

**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 882 /2025, DE 12 DE agosto DE 2025.**

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **Paulo Henrique Costa Mattos** Matrícula: **15552**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1044/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **Goiânia - GO**, no período de **12/08/2025 a 16/08/2025**, tendo como finalidade representar a Universidade de Gurupi – UnirG, no evento **MEETING TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS**, promovido pelo Conselho Temático de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (CDTI) da Fieg em Goiânia – GO. E participar de reuniões institucionais com a Reitoria a Pró-Reitoria de Inovação da Universidade de Rio Verde – UniRV, para discutir e formalizar tratativas para estabelecimento de parcerias institucionais estratégicas na área da pesquisa.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

